

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2020 | Edição: 58-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 929, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, das Relações Exteriores, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 3.419.598.000,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3o, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, das Relações Exteriores, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 3.419.598.000,00 (três bilhões quatrocentos e dezenove milhões quinhentos e noventa e oito mil reais), na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Paulo Guedes*

<b>ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações</b>									
<b>UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>									
<b>ANEXO</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>								
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>								
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>
<b>2208</b>	<b>Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>100.000.000</b>							
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>19 572</b>	<b>2208 21C0</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>							<b>100.000.000</b>
19 572	2208 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							100.000.000
			F	3	2	50	0	300	50.000.000
			F	3	2	90	0	300	30.000.000
			F	4	2	50	0	300	20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>100.000.000</b>								
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>								

<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>100.000.000</b>											
<b>ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores</b>												
<b>UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</b>												
<b>ANEXO</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>2216</b>	<b>Política Externa</b>	<b>62.000.000</b>										
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>07 211</b>	<b>2216 21CO</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>										<b>62.000.00</b>
07 211	2216 21CO 6501	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - No Exterior (Crédito Extraordinário)										62.000.000
			F	3	2	80	0	300				12.000.000
			F	3	2	90	0	300				50.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>62.000.000</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>62.000.000</b>											

<b>ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa</b>												
<b>UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta</b>												
<b>ANEXO</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>6011</b>	<b>Cooperação com o Desenvolvimento Nacional</b>	<b>220.000.000</b>										
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>05 153</b>	<b>6011 21CO</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>										<b>220.000.000</b>
05 153	6011 21CO 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)										220.000.000
			F	3	2	90	0	300				133.000.000
			F	4	2	90	0	300				87.000.000

<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>220.000.000</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>220.000.000</b>											
<b>ÓRGÃO:</b> 55000 - Ministério da Cidadania												
<b>UNIDADE:</b> 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta												
<b>ANEXO</b>	<b>Crédito Extraordinário</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)</b>	<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>											
<b>FUNCIONAL</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO</b>	<b>E S F</b>	<b>G N D</b>	<b>R P</b>	<b>M O D</b>	<b>I U</b>	<b>F T E</b>	<b>VALOR</b>			
<b>5028</b>	<b>Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas</b>	<b>3.037.598.000</b>										
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>08 244</b>	<b>5028 8442</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</b>										<b>3.037.598.000</b>
08 244	5028 8442 6500	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)										3.037.598.000
			S	3	1	90	0	300				3.037.598.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>0</b>											
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>3.037.598.000</b>											
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>3.037.598.000</b>											

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.